



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE, Sr. Diego Madeiro Melo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0404.01/2024**, após manifestação do setor jurídico deste órgão, vem **HOMOLOGAR E RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, para a **Prestação de serviços de gestão documental, incluindo a transformação de documentos físicos para o meio digital, referente à documentação do período de 2016 e anterior, de arquivos da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE**, em favor de **PATRÍCIA F. DA SILVA PRUDÊNCIO LTDA – MUNDO SERVICE**, inscrito no CNPJ nº 15.730.679/0001-41, na quantia total de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, ficando **AUTORIZADA** a contratação.

Monsenhor Tabosa - CE, 12 de abril de 2024.

Diego Madeiro Melo

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa